



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

CNPJ:18.409.201/0001-02. E-mail: pmjacuri@hotmail.com

Rua Doutor Simão da Cunha, 77 – Centro, São José do Jacuri-MG

Fone (33)3433-1314

### DECRETO Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

*“Declara Ponto facultativo e dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que dia 19 de junho de 2025, é feriado municipal em virtude da celebração do dia do Corpus Christi, conforme decreto 63 de 10 de dezembro de 2024;

**Considerando** que o dia 20/06/2025 é sexta-feira posterior ao feriado municipal;

**Considerando** que a grande maioria dos órgãos públicos no Estado de Minas Gerais, terão ponto facultativo no dia 20/06/2025, incluindo o Governo Federal e Estadual, que também decretarem ponto facultativo nessa data;

**Considerando** que a medida segue as decisões do Governo Federal e Estadual, e busca promover maior alinhamento nas atividades dos serviços públicos municipais com os demais órgãos governamentais e esferas de governo; e

**Considerando** que a alteração está em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação vigente sobre feriados civis e o regime jurídico dos servidores públicos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, o dia **20/06/2025, sexta-feira**, posterior ao feriado municipal que comemora o Corpus Christi;

**Art. 2º** - Este Decreto abrange a Administração Direta e Indireta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, emergenciais e essenciais à população, que não podem sofrer descontinuidade, especialmente os serviços relativos à Saúde e a limpeza urbana.

**Art. 3º** - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José Jacuri/MG, 17 de junho de 2025.

Danielly Marinho Rocha, Lucena  
Prefeita Municipal

